



**ATA DE REGISTRO DE OCORRENCIAS  
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 030/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023**

**SINTESE DO OBJETO:** Concessão Administrativa de uso de espaço público, a título oneroso, de 01 (uma) área total de 182,02m<sup>2</sup>, reservado para a **instalação e exploração de bar/restaurante/lanchonete, dentro do Parque Municipal**, anteriormente denominado Parque Riacho do Salobro e, posteriormente, denominado Parque Municipal Prefeito Delson Fernandes Antunes, na sede deste Município, conforme detalhamento do Anexo I.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Julho de 2023, às 08h30min, conforme ficou circunstanciado no aviso de licitação devidamente publicado nos órgãos oficiais do Município foi declarado aberta a sessão objetivando o desfecho do "Pregão Presencial nº 001/2023", pelo Pregoeiro Oficial do Município, a qual foi devidamente nomeado pela Portaria nº 038, de 08 de fevereiro de 2023, Sr. Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos, sendo constatada a presença da equipe de apoio, composta pela Sra. Franciele dos Santos Oliveira e Srta. Ana Carolina Antunes de Oliveira. O Pregoeiro levou ao conhecimento de todos que o processo foi devidamente autuado, assinado, numerado, protocolado e que o aviso de licitação foi publicado na AMM, site oficial da prefeitura e não obstante foi publicado ainda no Quadro de Aviso localizado no Hall de entrada da Prefeitura). Aberta a sessão compareceu apenas a empresa:

**DOUGLAS VENANCIO OLIVEIRA 09833216633**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.450.975/0001-05, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Magalhães Campos, inscrito no CPF sob o nº 003.206.956-11. Dando início a sessão passou a deliberar sobre o desfecho parcial do Processo Licitatório nº: 062/2023 – Pregão Presencial nº: 001/2023, processo este que tem como objeto a prestação dos serviços supracitados. Diante disto o Pregoeiro Oficial do Município, deu início aos devidos procedimentos de credenciamento, onde o representante da empresa apresentou o contrato Social, acompanhado de identidade civil, o qual apresentou ainda as Declarações de pleno atendimento dos requisitos do edital e Condição de ME ou EPP, sendo o mesmo devidamente credenciado em conformidade com os ditames da Lei Federal, nº 10.520/02. Em seguida foram recolhidos os envelopes contendo a PROPOSTA DE PREÇOS e o envelope contendo as DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO, sendo constatado por todos que os mesmos encontravam-se lacrados os quais foram rubricados pelo Pregoeiro Oficial do Município e pelos presentes. Foi iniciado a negociação dos lances para o **item 01**, no qual logrou vencedora a empresa **DOUGLAS VENANCIO OLIVEIRA 09833216633**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.450.975/0001-05. Prosseguindo foi aberto o envelope de DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO da citada empresa e após análise documental, constatou-se que a mesma estava de acordo com o exigido no edital, quanto à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação



Econômica Financeira, Qualificação Técnica e Declarações Complementares, apresentado cópias em conjunto com seus originais, bem como as certidões emitidas via internet, foram devidamente conferidas, sendo verificadas sua veracidade na presente data. Verificamos que a mesma não apresentou o CEIS da EMPRESA e CNJ do SÓCIO, no entanto em diligência realizada pela comissão foi conferidos e anexados os respectivos documentos ao processo, conforme previsto no edital.

Sendo assim a Comissão declarou **Habilitada** à empresa para este certame.

Dando seguimento foram lançados os valores finais no MAPA DE APURAÇÃO em anexo. Ato contínuo foi disponibilizado a todos para assinarem as respectivas documentações, lançando os valores finais no MAPA DE APURAÇÃO em anexo. Dando seguimento no certame o Pregoeiro oficial do Município, em conformidade com que prescreve a lei federal nº: 10.520, de 17 de julho de 2.002, declarou **VENCEDORA** do certame a empresa: **DOUGLAS VENANCIO OLIVEIRA 09833216633**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.450.975/0001-05.


Finalizada esta fase o Sr. Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos, Pregoeiro indagou ao Licitante se por algum motivo havia a intenção de interpor o recurso administrativo. O Senhor abaixo assinado renunciou, todo e qualquer direito a interposição de recurso, na forma da Lei 10.520 de 07 de julho de 2002. Diante disto o Pregoeiro "**ADJUDICOU**" o objeto da presente licitação à citada empresa, conforme estabelece os ditames da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2.002. Nada mais a ser circunstanciado em ATA foi lavrada a presente que depois de lida, e achada de acordo será assinada por todos os presentes ao ato.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 31 de Julho de 2023.

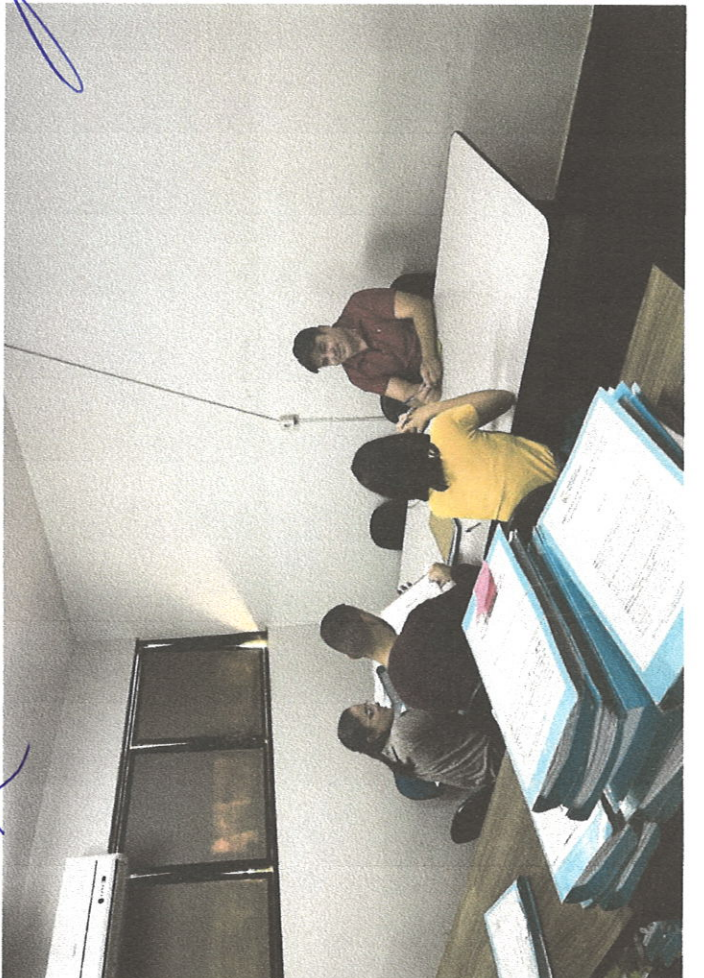
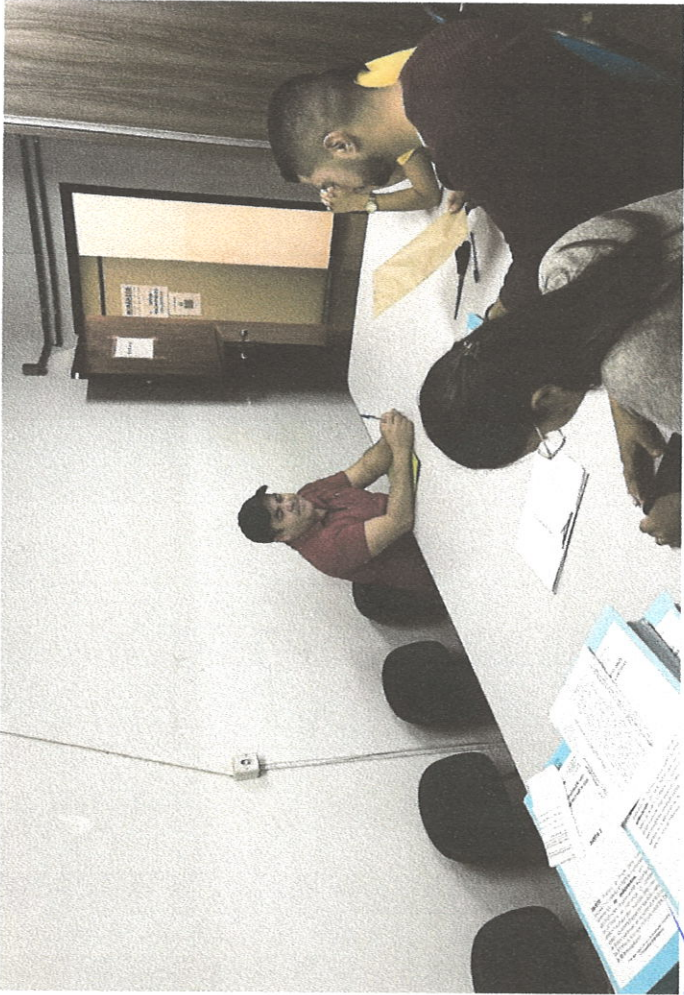
  
**Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos**  
Pregoeiro Oficial do Município

  
**Franciele dos Santos Oliveira**  
Equipe de Apoio

  
**Ana Carolina Antunes de Oliveira**  
Equipe de Apoio

  
**DOUGLAS VENANCIO OLIVEIRA 09833216633**  
CNPJ: 26.450.975/0001-05  
**Rodrigo Magalhães Campos**  
CPF sob o nº 003.206.956-11

Groupwork



Groupwork